

TERMO DE COMPROMISSO

INTERCÂMBIO - Aluno de Graduação

INTERCAMBIO – Aluno de Graduação
Eu,
Deveres do aluno intercambista FAII (Outgoing)
Deveres do aluno intercambista FAU (Outgoing) Durante o intercâmbio: - Cumprir todas as normas e diretrizes da USP e da FAU aplicáveis a intercâmbios, bem como os dispositivos contidos no respectivo edital de aprovação da vaga; - Concluir ao menos o equivalente a 12 créditos USP* (ou 180 horas) por semestre no exterior (*Artigo 73 do Regimento Geral da USP); - Avisar o Escritório Internacional da FAU (outgoing.fau@usp.br) e o respectivo professor Coordenador sobre qualquer ocorrência ou problema enfrentado, ou no caso de alteração do período de intercâmbio (sobretudo em caso de desistência antes do término), informando a devida motivação, e seguindo as orientações que forem informadas pelo escritório; - Respeitar todas as leis do país, bem como as regras e orientações da Instituição Estrangeira; - Representar a FAU e a USP no país e na instituição de destino e, por essa razão, em todo o tempo, zelar pela imagem institucional de ambas.
 Após o intercâmbio: Submeter à CGFAU pedido de regularização e validação do período em intercâmbio, seguindo todas as orientações e as providências obrigatórias; Submeter ao Escritório Internacional da FAU relatório de viagem, contendo um resumo das experiências e sugestões de possíveis aprimoramentos do processo de intercâmbio; Compartilhar as experiências obtidas com a comunidade FAU, multiplicando os conhecimentos adquiridos, e participando das atividades propostas pelo Escritório Internacional visando esse objetivo, ajudando assim a fomentar a participação de novos intercambistas; Estar disponível para auxiliar as dúvidas dos estudantes da FAU com igual interesse em realizar intercâmbio, sobretudo no mesmo país e na mesma instituição de destino.
Assinatura do aluno:

Data: